



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 177/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder folga à servidora **Lúcia Helena de Souza Teixeira** pelo período de 01 dia, na data de 21/09/22, devido ter trabalhado para a Justiça Eleitoral em 12/09/22, conforme declaração apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 21 de setembro de 2022.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal